

PORTARIA N.º 2309/2025

DATA: 07.08.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 05.06.2025, o Sr. Murilo Mantuvamni, portador do CPF nº 118.108.279-06, e Cédula de Identidade RG nº 15.655.331-0 expedido pelo II/PR, para o vaga de jovem aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 06º lugar no Processo Seletivo nº 003/2025.

Art. 2º) Nomear a partir de 05.06.2025, a Srta. Leticia Southier, portadora do CPF nº 161.860.339-61, e Cédula de Identidade RG nº 15.444.208-1 expedido pelo II/PR, para o vaga de jovem aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 04º lugar no Processo Seletivo nº 003/2025.

Art. 3º) Nomear a partir de 06.06.2025, a Srta. Amanda Gabriela Schu, portadora do CPF nº 102.568.989-52, e Cédula de Identidade RG nº 14.506.168-7 expedido pelo II/PR, para o vaga de jovem aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 03º lugar no Processo Seletivo nº 003/2025.

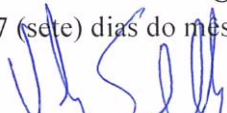
Art. 4º) Nomear a partir de 09.06.2025, o Sr. Emanuel Momoli Ceccon, portador do CPF nº 141.621.499-25, e Cédula de Identidade RG nº 15.307.737-1 expedido pelo II/PR, para o vaga de jovem aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 05º lugar no Processo Seletivo nº 003/2025.

Art. 5º) Nomear a partir de 09.06.2025, o Sr. Roger Gustavo Rech, portador do CPF nº 142.526.159-09, e Cédula de Identidade RG nº 15.333.491-9 expedido pelo II/PR, para o vaga de jovem aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 01º lugar no Processo Seletivo nº 003/2025.

Art. 6º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.06.2025, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.